

DECRETO Nº 015/2019 DE 18 DE JUNHO DE 2019.

“Decreta Feriado Municipal em todas as Secretarias, Autarquias e órgãos a fins que fazem parte da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal deste Município e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHA DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e especialmente,

DECRETA:

Art. 1º. – A Administração Pública Municipal em virtude das comemorações alusivas aos Festejos do Padroeiro da Igreja Católica SÃO JOÃO BATISTA nesse Município de Alagoinha do Piauí – PI. decreta ponto FERIADO no dia 24 (vinte e quatro) de junho do corrente (segunda feira).

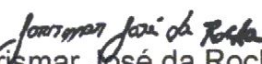
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se.

Registre-se.

Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHA DO PIAUÍ (PI), aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove.


Joismar José da Rocha
Prefeito Municipal